



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXI – CURRAL DE CIMA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017
EDIÇÃO N.º 476 – 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2017/2020

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES
VICE-PREFEITO

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 e 03

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

ATOS PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 130/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) GILSON PEREIRA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ate ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Dezembro de 2017.

Publique-se.
Registre-se.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito



PORTARIA Nº 131/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e ainda,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) HIGOR ZOMINHO ANDRADE, inscrito no CPF nº 107.361.834-00, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Dezembro de 2017.

**Publique-se.
Registre-se.**

**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito**